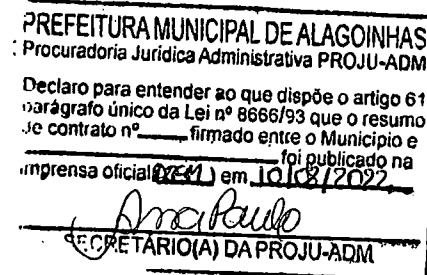




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA



TERMO ADITIVO N.º 019/2022 – SEMAS.

TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 126/2017,
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E DSC
ALIMENTOS EIRELI- ME.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, o **Sr. RUIDINALDO DA COSTA BRITO DOS REIS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1406997242, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.293.735-51, doravante denominado **CONTRATANTE** e **DSC ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.686.611/0001-51, situada à Rua Simões Filho, nº. 459, Praça Kennedy, Alagoinhas - Bahia, neste ato representada por **CLAÚDIO LEAL ESPINHEIRA**, empresário, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 669.281.175-91, RG nº. 667672028 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato nº. 126/2017**, firmado pelas partes aqui qualificadas em **25 de julho de 2017**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme **Processo Administrativo nº. 8683/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir do dia **29 de julho de 2022 até 29 de julho de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do saldo contratual após o reequilíbrio será de **R\$1.180.410,00 (um milhão cento e oitenta mil quatrocentos e dez reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	CUSTO TOTAL ESTIMADO MENSAL - (calculado sob a média de 22 dias úteis no mês)	CUSTO TOTAL ESTIMADO GLOBAL - (custo mensal X 12)
1	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL COLETIVA, PARA COMPRAS DE MATERIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA O RESTAURANTE POPULAR DE ALAGOINHAS, ALÉM DO FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS E DEMAIS INSUMOS, SUPERVISÃO E TREINAMENTO DE MÃO DE OBRA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS UTILIZADOS. OBS: QUANTIDADE ESTIMADA DE REFEIÇÕES DIÁRIAS: 875 REFEIÇÕES.	MÊS	12	R\$ 5,11	R\$ 98.367,50	R\$ 1.180.410,00



Requis

Requis



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no exercício/2022, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEMAS	2.133	3.3.90.39	500.000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 28 de julho de 2022.

RUIDINALDO DA COSTA BRITO DOS REIS
SECRETÁRIO


DSC ALIMENTOS EIRELI-ME
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 018/2022 – SEMAS – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **DSC ALIMENTOS EIRELI - ME** – Fundamento Legal: Art. 57, §4º da Lei Federal nº 8.666/1993 – tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 126/2017 – Data de Assinatura: 28/07/2022.